



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrqv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL Nº 02/RGV/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada dia 17 de maio de 2017, faz saber que:

I - Estarão abertas, de 23 de maio a 30 de junho de 2017, às 24h00min, as inscrições para o preenchimento de até **seis** vagas para o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso em agosto de 2017, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II - Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

a) Encaminhar, em UM ÚNICO ARQUIVO no formato *Portable Document Format* (.pdf), os seguintes documentos para o email: selecao.ppgrqv@contato.ufsc.br

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível em <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2017-2/> ;

c) Ficha de cadastro do candidato no endereço:
<http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>

d) Cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do curso de maior titulação.

e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.

f) Cópia da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)

g) Cópia autenticada do CPF, se o nº constar da Carteira de Identidade pode ser dispensado (passaporte para estrangeiros)

h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento

i) Uma foto 3 x 4 recente

j) Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.).

Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.

k) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).

l) Cópia do diploma do curso de graduação e pós-graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).

m) Documento comprobatório de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no mestrado), se obtida a menos de 07 anos.

n) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2017-2/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do programa onde o candidato obteve o título de Mestre.

o) Carta de apresentação e aceite do orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Doutorado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2017-2/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

p) Proposta de projeto de tese contendo: capa com a identificação do candidato e título e seções a seguir sem identificação do candidato: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.

q) Os candidatos que ainda não concluíram o mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso até a data da matrícula.

OBSERVAÇÃO: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br com o assunto: **DR 2017.2 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br até às 24 horas da data final de inscrição.

É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2017-2/>

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item I do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

IV. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos será feita por Comissão de Seleção, conforme ANEXO 2, sendo observados os seguintes itens e de acordo com os critérios do ANEXO 3:

1. A análise da ficha de inscrição, para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares e *Curriculum Vitae*), conforme anexo 3.
3. Formação em área afim ao programa, segundo definição da maioria dos membros da Comissão, eliminatória;
4. Os pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência e carta de aceite;
5. Análise do projeto de candidatos ao doutorado; e,
6. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica e projeto.

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2, 3, 4 e 6. Esta etapa será **eliminatória**.
- **Arguições:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção. Dia **06/07/2017**, a partir das 08h00min, em sala a ser anunciada pela Secretaria do programa. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia **07/07/2017**, caso necessário.

Candidatos procedentes de outras países, de outras unidades da federação ou de fora da Região da Grande Florianópolis poderão participar da arguição por meio eletrônico/telefônico, mediante solicitação prévia. A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula.

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da arguição.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 07 (sete) dias antes da realização das arguições.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado até o **dia 19 de julho de 2017**

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.

XI - Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **24 de julho 2017**, através do endereço: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

Caso ocorram desistências/não confirmação de vaga de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

XII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em 31 de julho de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

XIII - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa, limitando-se a um período total de **42 meses**.

Florianópolis, 23 de maio de 2017

Original firmado pelo Coordenador
Prof. Paulo Emílio Lovato

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	Oferta
Aparecido Lima da Silva	01
Claudio Roberto F. Souza Soares	01
Miguel Pedro Guerra	01
Neusa Steiner	01
Robson Marcelo Di Piero	01
Rosete Pescador	01
Total	06

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Rubens Onofre Nodari (Presidente)
Prof. Juliana Bernadi Ogliari (membro titular)
Prof. Marisa Santos(membro titular)
Prof. Maurício Sedrez dos Reis (membro suplente)

ANEXO 3 - Pontuação para Doutorado

1ª Etapa - Prova Documental para Doutorado		
		Peso/Pontos
1	Histórico Escolar (10%)	10%
	Índice (60%)	30%
	Notas em Disciplinas estratégicas	30%
	Cartas de Referência	40%
		Média
2	Curriculum Vitae (60%)	60%
A	<u>Produção Científica e Tecnológica (40%)</u>	40%
2.1.	Trabalhos completos em Periodicos	6,00
2.2.	Resumos em Congressos	0,25
2.3	Apresentação Oral	1,00
2.4	Trabalhos completos ou publicados em anais	1,00
2.5	Trabalhos de divulgação científica	0,25
		Média
B	<u>Atividades de formação durante a Graduação</u>	20,00
2.10	Estágios Monitorias	1,50
2.11	Iniciação Científica	2,00
2.12	Cursos: 0,1 até 45 hrs; 0,25 acima de 45 hrs	0,10-0,25
C	<u>Formação do Candidato</u>	20%
2.13	Especialização (até)	10,00
2.14	Disciplinas PG (por disciplina)	1,00
2.15	Cursos (por curso)	0,10
2.16	Aperfeiçoamento	5,00
D	Experiências Profissional	20%
2.17	Atividades de ensino (superior) - 1,0/ano	1,00
2.18	Pesquisa - 1,0/ano	1,00
2.19	Cursos ministrados - 0,25/45h aula	0,25
2.20	Exercício profissional comprovado - 0,5/ano	0,50
		Total
3.	Proposta do Projeto (30%)	30%
3.1.	Adequação da linha de pesquisa com curso/orientador e Intenções	25%
3.2	Clareza na exposição das idéias	25%
3.3	Clareza na arguição	50%
	MÉDIA GERAL	

